



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Termo de Colaboração com o Contrato **Nº032/2025**, oriundo do Inexigibilidade 047/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 032/ 2025-PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 047/ 2024.	
CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE NOVA ESPERANÇA, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)	CNPJ/MF: 95.644.043/0001-16
Objeto do Contrato: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos – Proteção Social especial de Alta Complexidade, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio da Resolução CMAS nº 32/2024.	
Valor: R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais).	
Dotação: 10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 - 1000 10.006.08.241.0033.2.095.3.1.50.43.00.00 – 1000 10.006.08.241.0033.2.095.3.3.50.43.00.00 – 1000	
Data de Assinatura do contrato: 20 de Fevereiro de 2025.	
Vigência: 12 meses	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 20 (VINTE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Termo de Colaboração com o Contrato **Nº033/2025**, oriundo do Inexigibilidade 047/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 033/ 2025-PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 047/ 2024.	
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA	CNPJ/MF: 04.260.933/0001-79
Objeto do Contrato: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio da Resolução CMAS nº 32/2024.	
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	
Dotação: 10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000 10.006.08.241.0033.2.095.3.1.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000 10.006.08.241.0033.2.095.3.3.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000	
Data de Assinatura do contrato: 20 de Fevereiro de 2025.	
Vigência: 12 meses	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 20 (VINTE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Termo de Colaboração com o Contrato **Nº034/2025**, oriundo do Inexigibilidade 047/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 034/ 2025-PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 047/ 2024.	
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUIA	CNPJ/MF: 10.496.066/0001-78
Objeto do Contrato: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio da Resolução CMAS nº 32/2024.	
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	
Dotação: 10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000 10.006.08.241.0033.2.095.3.1.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000 10.006.08.241.0033.2.095.3.3.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000	
Data de Assinatura do contrato: 20 de Fevereiro de 2025.	
Vigência: 12 meses	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 20 (VINTE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Termo de Colaboração com o Contrato **Nº035/2025**, oriundo do Inexigibilidade 047/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 035/ 2025-PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 047/ 2024.	
CONTRATADO: COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA BOM PASTOR DE NOVA ESPERANÇA.	CNPJ/MF: 01.481.501/0001-08
Objeto do Contrato: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do Programa de Aprendizagem e Qualificação Profissional para Adolescentes, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio da Resolução CMAS nº 32/2024.	
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	
Dotação: 10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000 10.006.08.241.0033.2.095.3.1.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000 10.006.08.241.0033.2.095.3.3.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000	
Data de Assinatura do contrato: 20 de Fevereiro de 2025.	
Vigência: 12 meses	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 20 (VINTE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **João Eduardo Pasquini** e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Termo de Colaboração com o Contrato **Nº036/2025**, oriundo do Inexigibilidade 047/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 036/ 2025-PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 047/ 2024.	
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE	CNPJ/MF: 77.208.205/0001-91
Objeto do Contrato: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por meio da Resolução CMAS nº 32/2024.	
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).	
Dotação: 10.012.08.243.0034.6.108.3.3.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000 10.006.08.241.0033.2.095.3.1.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000 10.006.08.241.0033.2.095.3.3.50.43.00.00 – Fonte 0.1.000	
Data de Assinatura do contrato: 20 de Fevereiro de 2025.	
Vigência: 12 meses	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Prefeitura Municipal de Nova Esperança, 20 (VINTE) de fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D27F-6F33-7E65-661C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 24/02/2025 11:25:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/D27F-6F33-7E65-661C>